



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 348/2022 - de 05 de Setembro de 2022
(Concessão de Promoção Vertical)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve

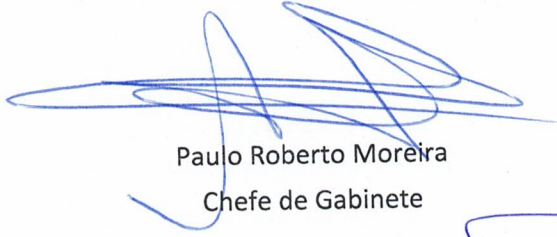
Art. 1º – Promover verticalmente, as servidoras abaixo relacionadas, todas ocupantes do cargo de Professor, a partir de 1º de Setembro de 2022:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Irene Fumie Uekawa Chigaki	3412	MB-01	MC-01
2	Regina Maria da Silva	3414	MB-01	MC-01

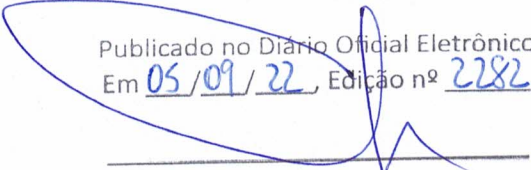
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 05 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/09/22, Edição nº 2282


Assinatura